



**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2023.  
**Do Preço:** R\$ R\$ 1.365,00 (mil, e trezentos e sessenta e cinco reais).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 27/09/2023.

Lidiane Pereira Campos Oliveira  
Diretora  
Port. nº 3212/2023  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 439584

#### EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4812  
PROCESSO Nº 202300006004838  
FONTE 25500116

**Assunto:** Contrato nº 002/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Novos Ideais e a pessoa jurídica M. APARECIDA DE SOUSA - A MINEIRA. CNPJ 12.934.610/0001-41

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato para o fornecimento/abastecimento de gás de cozinha a empresa especializada pelas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Goiás, de acordo com a Portaria nº 4812, Processo nº 202300006004838.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2023  
**Do Preço:** R\$ 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais)

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 22/09/2023 (data que a Autoridade Competente assinou o Contrato com a empresa).

Sheyla Oliveira Neves  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 439585

#### EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4812  
PROCESSO Nº 202300006004838  
FONTE 25500116

**Assunto:** Contrato nº 002 /2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Goibê Nery e a pessoa jurídica EIRES BARBOSA DE OLIVEIRA TELES-ME CNPJ: 28.648.339/0001-18.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato para o fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha a empresa especializada, pelas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Goiás, de acordo com a e Portaria nº 4812, Processo nº 202300006004838.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2023.  
**Do Preço:** R\$ R\$ 889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116  
**Da Vigência:** O contrato vigorará por 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 27/09/2023. (data que a Autoridade Competente assinou o Contrato com a empresa).

Jaqueline de Andrade Moreira Valadão  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 439586

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.601.0997 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Murilo Braga, do município de Goiânia - GO. Empresa Vencedora: Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 3.542.419,54.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 439590

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA Nº 0081, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010971, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Major PM R/R \*675\* WASHINGTON FRANCISCO FERNANDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.578.816-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439501